

INDICAÇÃO Nº 150/2022

AUTOR: VEREADOR LUÍS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **viabilização de um espaço para a prática do wheeling em nosso Município, que consiste de manobras radicais com motocicletas.**

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por grupo de praticantes desta modalidade esportiva, que a cada dia ganha mais adeptos em nosso Município, principalmente pela juventude, solicitando apoio para que um espaço seja destinado para a prática do wheeling. Como já foi dito, o wheeling consiste de manobras radicais com motociclistas e existe um grande número de pessoas amantes deste esporte, que conta com campeonatos em diversas categorias.

A viabilização de um espaço em local apropriado, que garanta mais segurança tanto aos praticantes do esporte quanto à plateia é extremamente importante e tem sido alvo de vários pedidos, lembrando que nosso Município é carente de espaços para a prática de esportes radicais. O espaço pretendido deve estar retirado da área habitada, tanto pela segurança das pessoas como pelo barulho provocado, que certamente será motivo de reclamações.

Por entender que nossa juventude precisa receber o devido incentivo para o envolvimento com o esporte, cuja prática é responsável por tirá-los da ociosidade das ruas e da ligação com práticas ilícitas, estou apresentando esta indicação, para que Vossa Excelência viabilize espaço adequado para a prática do wheeling em nosso Município, de modo que tal prática deixe de ser realizada em local impróprio e sem a devida autorização.

Espero que este pedido seja atendido, a bem da classe esportiva de nosso Município, principalmente dos esportes radicais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de novembro de 2022.

**LUÍS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR**